

**PORTARIA Nº 582/2025
DE 12 DE JUNHO DE 2025**

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, a partir de **09 de junho de 2025**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Maria Aparecida da Silva Cássia, Matrícula 6.257**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de Junho de 2025.

João Monlevade, em 12 de junho
de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Junho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo